



**LEI N.º 3.322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Casa de Betesda.

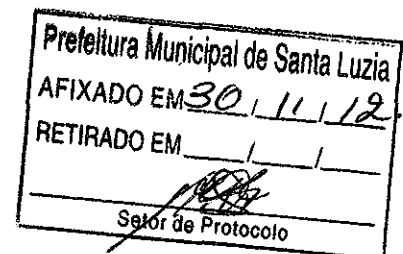
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Casa de Betesda, CNPJ/MF sob o n.º 12.838.671/0001-05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de novembro de 2012.

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Lei 3322/12

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRESIDÊNCIA**

OFÍC.PROC. 205/2012

*Senhor Prefeito,*

*Sirvo-me deste para encaminhar a V.Exª a **Proposição Lei Nº 064 /2012: Declara utilidade pública a Associação Casa de Betesda.***

*Atenciosamente,*

*Santa Luzia, 27 de Novembro de 2012*

*Vagner José Alves*

*Vagner Guiné*

*Presidente*

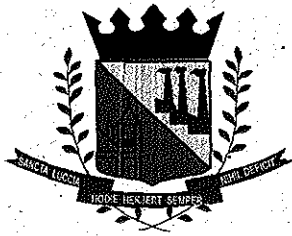
Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia
<b>Recebemos</b>
Data: 30 / 11 / 12
Hora: 14:00
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

*Senhor*

*Dr. Gilberto Dorneles*

*DD. Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG*

*[Assinatura]*  
João Bosco Pinto Monteiro  
CABMG 11.115  
Procurador Geral  
Câmara Munic. de Santa Luzia



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Proposição de Lei nº 064 /2012**

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE BETESDA"**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE BETESDA, CNPJ 12.838.671/0001-05.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

  
**Vagner José Alves**

**(Vagner Guiné)**

**Presidente**

  
**Elias Mariano de Matos**

**Elias Matos**

**1º Secretário**



**Wilson Décio**

De: "Wander Rosa" <procuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br>  
 Para: "Wilson Décio" <wilsondecio@santaluzia.mg.gov.br>  
 Enviada em: quinta-feira, 6 de mmmm de aaaa 14:40  
 Anexar: Endereço da Associação Betesda Proposição 064.bmp  
 Assunto: Segue Endereço da Ass. Betesde

Dr. Wilson,

Boa tarde! Segue comprovante de endereço da Ass. Betesda conf. solicitado.

Att

Wander

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de 1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

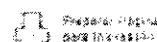
Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERAÇÃO DO CADASTRO 12.818.8750021-03	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/11/2010
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DE BETESDA			
CNPJ (DE ESTABELECIMENTO) (ZONA DE FANTASIA) MATRIZ			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (ZONA DE FANTASIA) MATRIZ			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.33-4-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO DE ATIVIDADES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 84.33-4-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO DE ATIVIDADES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS TERCIARIAS 84.33-4-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
TIPO DE CONTRATO (DE PESSOA JURÍDICA) 369-1 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
RAZÃO SOCIAL AY JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	NOME DO 280	COMPLEMENTO LOJA 13	
CNPJ 12.818.8750021-03	ENDEREÇO CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO)	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
SITUAÇÃO EM 11/11/2010 ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DE BETESDA			
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

Emitido no dia 11/11/2010 às 11:01:08 (data e hora de Brasília).



Predefinição de página  
09/11/2010

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Analize sua página